



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 595/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. nº 71, de 12/04/2017, seção 2, página 1; e considerando a Portaria nº 2008/2020 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de setembro de 2020, e o Ofício nº 21/2021 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 30 de março de 2021,

RESOLVE:

I – Excluir o servidor, **ANDERSON PLATINI DO NASCIMENTO EICKHOFF**, matrícula nº 1664752, como membro e presidente do Núcleo Permanente de Pessoal Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Sorriso.

II – O Núcleo Permanente de Pessoal Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Sorriso (NPPD), passa a ter a seguinte composição:

Nomes	Matrícula nº	Função/Representação
Júlio César Zanchet Piaia	3081448	Presidente
Daiana Dal Pupo	1941258	Vice-presidente
Breno Dröse Neto	2300229	Membro - 1º Suplente
Juliana Borges Alexandre	1958832	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

III - O mandato dos membros designados será por período de 02 (dois) anos, conforme o Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente, aprovado pela Resolução CONSUP nº 42, de 15/08/2018.

IV - Tornar sem efeito a Portaria nº 594/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de março de 2021.

V - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula**, REITOR - CD1 - RTR, em 31/03/2021 09:32:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159827

Código de Autenticação: a70035389e



PORTARIA 595/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de março de 2021